



## PROJETO DE LEI Nº 100/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 199.859,92 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.**

### A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 199.859,92 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objetivo o atendimento da programação constante do Anexo Único desta Lei.

**Parágrafo único.** O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 199.859,92 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), nos termos do inciso I do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de novembro de 2016.

**Dep. CORONEL CHAGAS**

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Dep. NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

**Dep. MARCELO CABRAL**

2º Secretário 2º Secretário



## PROJETO DE LEI Nº 100/2016

### ANEXO ÚNICO

15 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO  
15101 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E  
ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 303 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS -  
EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL		
	ADMINISTRAÇÃO		-	199.859,92	199.859,92		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	199.859,92	199.859,92		
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	199.859,92	199.859,92		
	PROVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						
04.122.010.4108	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SEGAD						
	DESPESAS CORRENTES	303		199.859,92	199.859,92		
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	303		199.859,92	199.859,92		
	DESPESAS DE CAPITAL	303	-	-	-		
TOTAL			-	199.859,92	199.859,92		